

Luiz Campesi e segue pela referida estrada, confrontando com terras da Companhia Agrícola acima citada, na distância de 865,80 ms., até encontrar a cerca de divisa das terras de Biaggio Campesi; segue à esquerda, no rumo de N 11°49' E em 157,00 ms., até a cerca de divisa das terras de Francisco Irano; segue à esquerda na dita confrontação com rumo de S 69°41' W em 71,00 ms.; segue na mesma confrontação e cerca, com rumo de N 7°10' E e mede-se 574,30 ms., até encontrar a cerca da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue à esquerda pela referida cerca, até encontrar a divisa da 2.ª gleba dos sucessores de Luiz Campesi; segue à esquerda, por uma cerca de arame, em reta, confrontando com a 2.ª gleba dos sucessores de Luiz Campesi, no rumo de S 16°00' E em 295,00 ms., até o ponto de partida";

h) — um terreno com cerca de 30 Ha. 56 a. e 93 ca. que consta pertencer a Lourenço Mantovani e que se acha dentro das seguintes divisões e confrontações: "começa num marco na divisa com a Escola Prática de Agricultura "José Bonifácio" daí segue pela cerca da referida confrontação, com os rumos de: N 59°53' W em 125,20 ms., N 65°29' W 97,20 ms., N 72°22' W em 66,00 ms., N 79°51' W em 79,75 ms., até a divisa com José Mascagni; segue por uma cerca na dita confrontação, nos rumos de: N 0°12' E em 139,00 ms., N 0°38' W 75,50 ms., até a cerca da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue à direita pela cerca da dita estrada nos rumos de: N 89°36' E em 198,40 ms., N 89°54' E em 218,60 ms., N 89°49' E em 611,40 ms., N 89°19' E em 176,00 ms.; daí segue à direita até um marco na divisa com a Escola Prática de Agricultura acima mencionada, com rumo de S 19°22' E e mede-se 16,70 ms.; segue pela cerca da mesma confrontação, com os seguintes rumos: S 60°56' W em 149,00 ms., S 52°46' W em 215,80 ms., S 56°23' W em 147,60 ms., S 72°53' W em 199,20 ms., S 82°19' W em 184,00 ms., N 73°52' W em 75,60 ms., até o ponto de partida".

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto, até a importância de Cr\$ 979.314,50 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) correrão por conta da Verba 353 — 280 — Imóveis em Geral — do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em execução na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 1944.

**FERNANDO COSTA**  
José de Mello Moraes  
J. A. Marrey Junior  
Publicado na Secretaria da Interventoria, aos 18 de dezembro de 1944.  
Victor Caruso,  
Diretor Geral.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**DECRETO-LEI N. 14.387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1944**

Dispõe sobre doação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a doar a Fazenda Nacional, para o fim de ser instalado o Depósito de Reprodutores da Diretoria de Remonta e Veterinária do Ministério da Guerra, a área de 3.630.000 m<sup>2</sup> (três milhões, seiscentos e trinta mil metros quadrados), mais ou menos, do imóvel denominado "Fazenda "Serra D'água", situado no distrito da Conceição, município e comarca de Campinas, adquirido pelo Estado, por compra, a José Carlos Pacheco e Silva e outros.

Parágrafo único — As divisas da área a que se refere este artigo começam na Estrada de Rodagem Campinas-Jundiaí, junto às divisas do imóvel com a Fazenda Tapera; seguem confrontando com a Fazenda Tapera, até encontrar a Estrada da Tapera, pela qual continuam até defrontar um córrego; sobem por este, dividindo com a Fazenda Tapera até a distância de 360 m (trezentos e sessenta metros), mais ou menos; daí defletindo à esquerda, seguem, dividindo com a Fazenda Tapera, na distância de 830 m (oitocentos e trinta metros), mais ou menos; defletem à direita e prosseguem até a distância de 150 m (cento e cinquenta metros), mais ou menos; daí defletem à direita e continuam na distância de 740 m (setecentos e quarenta metros), até encontrar um córrego; sobem por este, confrontando com terras ocupadas por Francisco Fernandes de Abreu, até atingir uma Estrada; defletindo à direita seguem dividindo com terras ocupadas por Carlos Stevenson, até encontrar a Estrada de Rodagem Campinas-Jundiaí e continuam por esta até o ponto de partida.

Artigo 2.º — A donatária se transferem, a partir do mês de julho de 1939, os encargos decorrentes da liquidação dos contratos celebrados com Antonio Bufalo e Manuel de Oliveira antes da aquisição do imóvel pela doadora, para a plantação de 10.000 e 20.000 pés de eucaliptos, respectivamente, correndo mais por conta da donatária os encargos oriundos de outros contratos porventura celebrados a partir de 24 de agosto de 1939, tendo em vista melhoramentos e conservação do imóvel ora cedido.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1944.

**FERNANDO COSTA**  
J. A. Marrey Junior  
Francisco D'Auria  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de dezembro de 1944.  
Victor Caruso,  
Diretor Geral.

**DECRETOS-LEI N. 14.388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1944**

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00.

Código Local: — 5 — Defesa Econômica.  
Código Geral: — 8.39.1 — Despesa — Encargos Diversos Encargos Transitórios — Despesas Diversas  
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda,

à disposição da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), com vigência até 1945, para ocorrer às despesas do funcionamento da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo (CAESP), nos termos do item XIII da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, da Coordenação da Mobilização Econômica.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1944.

**FERNANDO COSTA**  
José de Mello Moraes  
Francisco D'Auria  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de dezembro de 1944.  
Victor Caruso — Diretor Geral.

**DECRETO-LEI N. 14.389, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1944**

Dispõe sobre aquisição de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a adquirir, por compra, de sr. André Vigorito e sua mulher, pela importância de Cr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros), a ser paga em 60 (sessenta) prestações mensais de Cr\$ 1.074,60 (um mil e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), cada uma, correspondente à amortização do capital acrescido de juros de 8 o/o (oito por cento) ao ano, um prédio sito à rua Treze de Maio, do Distrito de Paz de Dobrada, Município de Matão, Comarca de Araraquara, neste Estado, medindo o respectivo terreno 35 m (trinta e cinco metros) de frente, por 40 m (quarenta metros) de fundos, onde funciona o Grupo Escolar local.

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá por conta das verbas próprias consignadas nos orçamentos.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1944.

**FERNANDO COSTA**  
Sebastião Nogueira de Lima  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de dezembro de 1944.  
Victor Caruso,  
Diretor Geral.

**DECRETO N. 14.390, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1944**

Declara de utilidade pública, para o fim de ser expropriada pelo Poder Executivo do Estado, uma faixa de terra necessária à rodovia Jundiaí-Campinas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7.º do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pelo Poder Executivo do Estado, uma faixa de terra com a área total de 1.060.000 m<sup>2</sup> (um milhão e sessenta mil metros quadrados) situada no distrito, município e comarca de Jundiaí, configurada na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e que consta pertencer aos senhores: Ferrujo Silveira, Manuel Lopes, Luiz Boaquino, Amílcar Massale, João Capell, Horácio Raimundo, Eugênio Blanch, José Augusto de Oliveira, Joaquim Bocaluva, Eduardo Clok, Otene Guimarães Fernando, Ismael Fissimoto, Augusto Castal, Antonio Machioni, Marco Fissimoto, José Vioto, Ismael Vioto, Indústria Andrade Latorre Ltda., Giacinto Dorigon, Dr. Nivaldo Gandra Rossi Cia. Ltda., Antonio Scapinelli, Antonio Passilongo, João Stela e André Costa, faixa essa necessária à rodovia Jundiaí-Campinas.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1944.

**FERNANDO COSTA**  
J. A. Marrey Junior  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 20 de dezembro de 1944.  
Victor Caruso,  
Diretor Geral.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 19 DO CORRENTE**

De Benedicto B. Tangerino, de Pirassununga. Solicita restituição de documentos (SC. 5059/42): — "Deferido";

de Arnaldo Maia. Pede restituição de documentos e juntada de procuração em processo. (SI.3273/43): "Como requer";

do Aero-Clube de Catanduva. Solicita lhe seja doado, pelo Estado, um avião de treinamento. (SI.7051/44): — "Indeferido, por falta de verba";

de Emilia Lapietra. Pleiteia pagamento de pensão a que se julga com direito, alegando qualidade de herdeira do Major Faustino da Silva Lima, da Força Policial do Estado, falecido na revolução de 1924. (SI.6006/44): "Indeferido";

de Ida Orsi, adjunta aposentada, do grupo escolar "Marechal Deodoro" nesta Capital. Solicita melhoria dos proventos de sua aposentadoria. (SI.6328/44): "Aguarde";

de Eurico Marques da Costa, lavrador no município de José Bonifácio. Sobre possibilidade de exclusão de seu filho, Oreste Marques da Costa, das fileiras do Exército Nacional. (SI.6993/44): — "Dirija-se, querendo, aos poderes competentes";

da Secretaria da Educação. Sobre concessão de 4 dias de dispensa, ao professor Alvaro Cardoso, diretor do grupo escolar de Orlandia (SI.7121/44): "Aprovado" (o des-

pacho do Secretário da Educação, deferindo o pleiteado); da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Maria Antonieta Ribeiro Samy, professora da escola mista do Bairro Paruru, em Una, para prestar serviços junto ao Colégio Estadual da Capital. (SI.7046/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Lívio Thomaz Pereira, professor do Ginásio do Estado, em Araras, para prestar serviços junto ao Colégio Estadual de Campinas. (SI.7045/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento do dr. Benedicto de Castro Simões, delegado de saúde, da Divisão do Serviço do Interior, para prestar serviços inerentes à carreira junto ao Departamento de Educação. (SI.7102/44): — "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre solicitação de Alcinda Conceição Ferrari, visitadora da Seção de Higiene Mental Escolar, do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, no sentido de lhe ser concedida uma licença de seis meses, nos termos do art. 172 do Estatuto. (SI.7116/44): — "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Isméria Cintra Ferreira de Camargo, professora da Escola Normal "Padre Anchieta", para prestar serviços junto ao Colégio Estadual de São Paulo. (SI.7122/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Propõe seja dada a denominação de "Honorato Faustino" ao grupo escolar de Vila Progresso, em Piracicaba. (SI.7105/44): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo propondo seja dada a denominação de "Dr. Kok", ao grupo escolar de Santa Rosa, em Piracicaba. (SI.7108/44): "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Maria de Lourdes Canto, professora do Colégio Estadual de Sorocaba, para prestar serviços junto à Escola "Caetano de Campos" nesta Capital. (SI.7117/44): — "De acordo";

da Secretaria da Educação. Propõe seja dada a denominação de "Dr. Pedro Mascarenhas" ao grupo escolar de Eugênio de Melo, em São José dos Campos. (SI.7109/44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que funcionários da Escola Profissional Primária Mista "Dr. Salles Gomes", em Tatui, solicitam equiparação de vencimentos. (SI.5608/44): — "Aguardem";

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de ajuda de custo a Pedro Job Rocha, servente técnico, extranumerário mensalista, do Serviço de Profilaxia da Malária (SI.4989/44): "Indeferido, por falta de apolo legal";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Olavo de Carvalho, adjunto do grupo escolar "Santo Antonio do Pari", nesta Capital, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação. (SI.6592/44): — "Deferido, depois das novas informações";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Inês Gabriela Pedrosa, adjunta do grupo escolar de Cedro, em Pralilha, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação. (SI.6205/44): — "Deferido, depois das novas informações";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Francisco Alves Mourão, Delegado Regional do Ensino, em Ribeirão Preto, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação. (SI.4404/44): — "Deferido, depois das novas informações";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento do professor Romano Barreto, lente do extinto Colégio Universitário da Capital, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação. (SI.5247/44): "Deferido, depois das novas informações";

de Maria Rosalina Monteiro, prof. pública aposentada Solicita melhoria dos proventos de sua aposentadoria — (SI-6330-44): "Aguarde";

da Cia. Nacional de Alcañis, do Rio de Janeiro. Solicita prorrogação do comissionamento do dr. José Camargo Cabral e de Francisca Castor da Nobrega, respectivamente, diretor e 1.º escrivão do Serviço Florestal do Estado, que prestam serviços àquela Companhia. (SI-3272-44). "De acordo com o parecer do D. S. P. favorável ao afastamento do dr. José Camargo Cabral e contrário ao de dona Francisca Castor da Nobrega;

do Departamento do Serviço Público. Sobre admissão de José Epitácio Passos Guimarães para, como extranumerário contratado, prestar serviços junto ao Serviço de Geologia Econômica, do Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria da Agricultura. (SI-6820-44): "Autorizo"

de Agapito Mitchell, de Santos. Recorre de despacho do Senhor Secretário da Segurança Pública, que lhe indeferiu pedido de reintegração no cargo de guarda-livros da Delegacia Regional de Polícia daquela cidade (SI-6440-44): "Mantenho o despacho recorrido;

de Francisco Luiz Gonçalves, de São Carlos: Solicita reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de merecimento da pensão mensal concedida pelo Estado. (SI-5505-44): "Mantenho o despacho anterior";

de Maria Clarisse de Paula Teixeira, professora pública aposentada. Solicita melhoria de aposentadoria — (SI-6331-44): "Aguarde";

de Asc. Martins de Sousa Campos, de Sorocaba. Solicita juntada de documentos ao processo SI-6713-44 em que são interessados a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e Azeneth Martins de Campos e outros — (SI-6713 44). "Jun-se ao D. M.";

de Nicenor Miranda, funcionário da Prefeitura Municipal da Capital. Recorre de despacho proferido pelo Prefeito Municipal que lhe negou direito a um pedido de fixação de vencimentos. (SI-5296-44): "Indeferido, de acordo com as informações da P. M. de São Paulo";

de Antenor Pereira, de Cravinhos. Pede seja abreviada a solução a ser dada ao seu pedido referente exploração de uma linha intermunicipal de ônibus entre Cravinhos-Ribeirão Preto. (SI-5468-44): "Aguarde";

da Secretaria da Fazenda — Transmite processo em que Heitor Baccarat recorre de despacho do senhor Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de reinclusão no quadro de contribuintes do Instituto de Previdência do Estado (SI-6833-44): "Mantenho o despacho recorrido";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Leonilda Ferrari, auxiliar da Delegacia Regional do Ensino, em Baurú, prestando serviços junto ao Departamento de Educação. (SI-1652-44) "De acordo";

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre pedido formulado pelo Bel. Silvío Henrique de Almeida, no sentido de serem reconsideradas as notas constantes do seu Boletim de Merecimento. (SI-6832-44): "Aprovo" (o parecer do D. S. P. sugerindo medidas);

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre reclamação formulada pelo Bel. Francisco Franco do Amaral, quanto a notas que lhes foram atribuídas em Boletim de Merecimento (SI-6937-44) "Aprovo" (o parecer do D. S. P. favorável ao pleiteado);

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre pedido de efetivação, formulado por funcionário do Posto Mé-